



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR - BIECO

524 / 01.09.19 10:30

Presidente

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº ___, DE 2019

CRIAR um aplicativo da Câmara Municipal de Belém - CMB para Androide e IOS com objetivo de informar o que acontece, notícias, plenárias e votações da Câmara Municipal da nossa capital.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A presente lei vem dispor sobre o aplicativo da CMB para as plataformas digitais de Androide e IOS:

I – No presente aplicativo, os usuários serão informados sobre:

- a) Funcionamento da CMB;
- b) Dias da plenárias e os assuntos;
- c) Legislação municipal incluindo, leis ordinárias, leis complementares, emendas a Lei Orgânica do Município de Belém, Decretos Legislativos e resoluções Plenárias;
- d) Informações atualizadas dos vereadores;
- e) Quais são as ordens diárias da CMB;
- f) Transmissão das plenárias ao vivo;
- g) Uma parte direcionada ao contato direto com a população da Capital, através de um “fale conosco” dentro do próprio aplicativo;
- h) QR Code Reader.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR - BIECO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a aproximação da Câmara Municipal de Belém com a população da cidade através da criação de um aplicativo que facilitará a comunicação entre a população e os vereadores, promovendo maior interação em tempo real para a sociedade belenense.

Tal aplicativo será feito para fácil navegação, permitindo uma maior proximidade haja vista, a portabilidade que é ocasionada pela disponibilização de um aplicativo em qualquer setor que procura modernizar-se incluindo não só o setor público.

Na atual conjuntura de nossa sociedade, a maioria das pessoas consultam diversos serviços através de seus celulares, se faz necessário que a Câmara Municipal de Belém tenha um aplicativo para Androide e IOS que informe aos eleitores e cidadãos de Belém o funcionamento e os serviços que estão sendo realizados em nossa Câmara Municipal.

51,6% da população mundial acessa a internet por smartphones. Dessa forma, esse "APP" vai facilitar a comunicação com esse público, mostrando não só o que acontece na CMB, mas também ouvindo o que as pessoas têm a dizer de maneira mais rápida e célere.

A ferramenta – também deverá conter a biografia de vereadores e todas as notícias sobre o que acontece na Casa de Leis. Além disso, a população pode acompanhar as sessões em tempo real pelo aplicativo, vídeos na íntegra, das sessões e eventos realizados.

O QR Code Reader que é um leitor de códigos de barras interativo utilizado cada vez mais na sociedade. Para usar basta que o seu smartphone Androide ou IOS tenha uma câmera fotográfica. É com ela que é possível realizar todas as leituras de conteúdo da CMB como por exemplo, projetos de leis e afins.

Por esta razão, este Vereador conta com o apoio de todos os nobres colegas da CMB, para a aprovação deste Projeto.

Plenária Lameira Bitencourt, em _____ de _____ de 2019.

Atenciosamente,


CLEOSON SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém